



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA

EDITAL 08/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE ENSINO PARA
ATUAÇÃO EM PROJETOS DE LABORATÓRIOS DO IFSP CAMPUS AVANÇADO SÃO
PAULO / SÃO MIGUEL PAULISTA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Campus* avançado São Paulo / São Miguel Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente edital que estão abertas inscrições do Programa Bolsa Discente – Modalidade Ensino para atuação em projetos de laboratórios do campus, conforme critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Bolsa Discente - Modalidade Ensino (Bolsa de Ensino), regulamentado pela Portaria 1.254, de 27 de março de 2013, tem como finalidade a melhoria do processo de ensino aprendizagem, o desenvolvimento da autonomia e formação integral do aluno, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP *Campus* São Miguel Paulista, destinado aos estudantes com matrícula e frequência regular em todos os cursos de ensino médio integrados ao ensino técnico e Proeja e que não possuam vínculo empregatício. Os alunos selecionados irão executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do professor responsável.

1.2. Os estudantes bolsistas exercerão suas atividades acadêmicas de acordo com a carga-horária de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP, pelo período de 01/08/2020 a 31/12/2020.

1.3. Os estudantes bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor responsável, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4. A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

1.5. A quantidade de bolsas a serem concedidas para o Programa Bolsa Discente – Modalidade Ensino descritas nesse edital será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária para o ano de 2020.



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

2. OBJETIVOS DA BOLSA

2.1. São objetivos da Bolsa de Ensino:

2.1.1. Oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;

2.1.2. Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

2.1.3. Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:

I – Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;

II – Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

2.1.4. É vedado atribuir ao bolsista atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor responsável, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do estudante bolsista:

3.1.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;

3.1.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

3.1.3. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo ao Coordenador do Curso;

3.1.4. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividade mensal;

3.2. São atribuições do Professor Responsável:

3.2.1. Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;

3.2.2. Participar do processo seletivo do bolsista;

3.2.3. Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob a sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

3.2.4. Supervisionar as atividades dos estudantes bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5. Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;

3.2.6. Avaliar, mensalmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para a Coordenadoria Sociopedagógica;

3.2.7. Elaborar relatório final de atividade realizada pelo bolsista dentro do Programa Bolsa de Ensino e entregá-lo para a Coordenadoria Sociopedagógica.

4. DOS PROJETOS E DAS BOLSAS

4.1. O valor mensal a ser pago aos participantes dos projetos vinculados ao Programa Bolsa de Ensino - Projetos de Laboratórios será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para dedicação de 20 horas/semanais, nos termos da Portaria IFSP N 347, de 20 de janeiro de 2014.

4.1.1. Durante o período de isolamento devido à pandemia de COVID-19, as atividades dos projetos serão realizadas remotamente pelos bolsistas com a supervisão também remota de seus orientadores.

4.2. O estudante bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3. As vagas disponíveis por projetos e os pré-requisitos para ocupação das mesmas se darão conforme segue:

TABELA 1 - DO NÚMERO DE VAGAS POR PROJETO

PROJETO	RESPONSÁVEL	Nº VAGAS
<i>Acompanhamento e fiscalização dos laboratórios de Informática</i>	Érico/Akira	2
<i>Ensaios e vivências no ensino do audiovisual</i>	Mayara/Marcelo	2
<i>Boas práticas no laboratório de Ciências da Natureza</i>	Suzy/Caio	2



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Laboratório de Comunicação	Mayara/ Rafael	1
TOTAL DE BOLSAS		7

TABELA 2 - DAS PROPOSTAS E DAS ATIVIDADES

NOME DO PROJETO	RESUMO DA PROPOSTA	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO(S) BOLSISTA(S)
<i>Acompanhamento e fiscalização dos laboratórios de Informática</i>	<p>O Acompanhamento e fiscalização é um tipo de atividade complementar de ensino e aprendizagem, que contribui para a formação integrada dos estudantes e pode colaborar com o despertar do interesse dos alunos na atividade docente. Ademais, esta atividade promove novos espaços de vivências e de aprendizagem, onde os alunos passam a desempenhar um papel ativo na produção e na transmissão de conhecimentos e de competências. Assim, ampliando as oportunidades de aproveitamento dos conteúdos obtidos em sua formação acadêmica geral.</p> <p>A atividade colabora na formação de profissionais na área técnica da Informática, haja vista, que o monitor pode se aprofundar na sua área de interesse, realizar ações práticas durante este período e passa ser um indivíduo participativo na relação dialógica que se estende aos demais integrantes da sala de aula e do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.</p> <p>O objetivo principal é acompanhar os alunos dos cursos: Técnico em Informática para Internet Integrado; Técnico em Produção Áudio e Vídeo ao Ensino Médio; Técnico em Comunicação Visual ao Ensino Médio (PROEJA) no uso dos laboratórios de informática, auxiliando e tirando dúvidas no uso dos equipamentos e espaço para a resolução de trabalhos, exercícios e/ou pesquisas dos seus respectivos cursos, aumentando o desempenho e engajamento dos alunos no campus.</p>	<p>-Registrar e acompanhar o uso do laboratório nos contra turnos escolares.</p> <p>- Auxiliar e acompanhar alunos com dificuldades de acesso aos equipamentos e softwares básicos, como editor de texto, planilhas eletrônicas, apresentações em slides e uso da internet para a confecção de seus trabalhos, exercícios e/ou pesquisas de seus respectivos cursos.</p> <p>- Auxiliar os docentes na conferência de equipamentos de informática, comunicando o servidor responsável no caso de qualquer irregularidade encontrada.</p>
<i>Ensaio e vivências no ensino do audiovisual</i>	<p>O presente projeto de ensino visa o desenvolvimento de ações pedagógicas envolvendo os discentes do curso Técnico de Produção de Áudio e Vídeo integrado ao</p>	<p>- Auxiliar alunos do curso de Produção de Áudio e Vídeo e demais alunos da instituição que</p>



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

	<p>ensino médio, compreendendo os conhecimentos e habilidades trabalhadas nos componentes curriculares do núcleo tecnológico do curso, em especial nas disciplinas: Técnicas de produção audiovisual, Técnicas de captação de imagens digitais e Técnicas de captura e edição de áudio. A proposta do projeto se estrutura em atividades de monitoria a serem realizadas por dois bolsistas. Essas atividades de monitoria terão como principal finalidade oferecer apoio aos estudantes durante os processos de aprendizagem, tanto no ambiente da sala de aula, quanto no âmbito dos laboratórios didáticos: o estúdio de áudio e vídeo. Sob a orientação do professor, os bolsistas também realizarão atividades de monitoria no estúdio de áudio e vídeo em horários distintos do turno regular dos cursos oferecidos no campus. Dessa forma, os monitores irão auxiliar os estudantes quanto à utilização do espaço em horários extracurriculares, orientando-os acerca da operação dos equipamentos de áudio e vídeo, bem como compartilhando conhecimentos sobre o processo da produção audiovisual. Além da monitoria, o projeto também pretende contribuir para o processo formativo dos bolsistas, tanto no âmbito acadêmico, quanto profissional. Dessa forma, os bolsistas contarão com 4 (quatro) horas semanais para se dedicarem integralmente ao estudo de materiais relacionados à bibliografia básica dos componentes curriculares relacionados nesse projeto. A partir desse aprimoramento, os bolsistas contribuirão com a atividade docente por meio da preparação de materiais didáticos e da realização de uma aula experimental ao final do projeto. Assim eles poderão vivenciar o ensino através da perspectiva docente, bem como socializar com a comunidade escolar os conhecimentos desenvolvidos ao longo do projeto.</p>	<p>necessitarem utilizar o estúdio.</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar os docentes na organização e na monitoria do Estúdio- Auxiliar nas ações de comunicação institucional-Auxiliar o docentes na manutenção e organização do Estúdio de Áudio e Vídeo;-Zelar pelo uso correto dos equipamentos; monitorando as ações dos usuários;-Contribuir com a gestão da agenda de utilização do espaço;-Auxiliar os docentes na conferência dos materiais permanentes, comunicando o servidor responsável no caso de qualquer irregularidade;
<p>Boas práticas no laboratório de Ciências da Natureza</p>	<p>A experimentação é uma das ferramentas mais utilizadas para a construção dos conhecimentos nos componentes de Ciências da Natureza, em vistas de consolidar o aprendizado dos envolvidos. No entanto, é importante destacar que este espaço é complexo e apresenta diversos riscos, o que requer atenção e cuidados especiais. Para tanto, é necessário planejar toda a atividade prática previamente, considerando os equipamentos, materiais e procedimentos. Por isso, o objetivo deste projeto</p>	<ul style="list-style-type: none">- Participar de treinamento e capacitação de boas práticas de laboratório;- Auxiliar os professores quanto a forma de reserva e uso do laboratório;- Desenvolver um mapa de risco do laboratório em conjunto com os



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

	<p>é promover boas práticas no laboratório de Ciências da Natureza, reduzindo o risco de acidentes, de modo a atender demandas pedagógicas de toda a comunidade escolar. Além disso, aprimorar o conhecimento a partir da observação de fenômenos físicos, químicos e biológicos durante a execução de cada etapa do projeto.</p>	<p>professores responsáveis;</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na construção de um Manual de Utilização do Laboratório;- Prestar auxílio aos docentes na organização de equipamentos, materiais, reagentes e soluções para aulas práticas;- Contribuir junto aos professores na contagem e tabulação dos materiais de laboratório;- Auxiliar os professores no cuidado com o descarte correto dos resíduos.
<p>Laboratório de Comunicação</p>	<p>O projeto surge da demanda de uma comunicação mais efetiva por parte do campus, no intuito de facilitar a interface de comunicação usados pelo campus no contato com as comunidades interna e externa. Os canais mais utilizados para contato com alunos e pais são o site e o e-mail da instituição. O site atual do campus possui algumas inconsistências que prejudicam o contato com a comunidade em geral. Além disso, possuímos outras mídias que também não são alimentadas com frequência. Por outro lado, os docentes são estimulados a trabalhar em diferentes meios e, por essa familiaridade, poderiam alimentar as mídias da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar os docentes a fazerem leitura de produção de imagens digitais- Auxiliar os docentes a fazerem adequação de notícias para inserção no site- Auxiliar os docentes na elaboração de tabelas de notícias- Auxiliar os docentes na manutenção de redes sociais do campus- Auxiliar os docentes na diagramação e composição visual de páginas do site e outros endereços- Participar das reuniões da Comissão- Auxiliar os docentes na diagramação de ambientes virtuais expressivas em sua estruturação e na padronização para inserção de notícias, com dimensões e fontes apropriadas.



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

TABELA 3 - PERFIL DO BOLSISTA

PROJETO	PRÉ-REQUISITO
Acompanhamento e fiscalização dos laboratórios de Informática	Estar cursando o 2° ou 3° do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet (INI)
Ensaios e vivências no ensino do audiovisual	Estar cursando o 2° ou 3° do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Produção de Áudio e Vídeo (PAV)
Boas práticas no laboratório de Ciências da Natureza	Estar cursando qualquer ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet (INI) OU Técnico em Produção de Áudio e Vídeo (PAV)
Laboratório de Comunicação	Estar cursando qualquer ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet (INI), Técnico em Produção de Áudio e Vídeo (PAV) ou Técnico em Comunicação Visual (COV - Proeja)

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas ocorrerão entre os dias 06 e 20 de julho de 2020, sendo efetivadas mediante preenchimento de ficha de inscrição e questionário online, disponíveis no site <http://smp.ifsp.edu.br/>.

5.1.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um projeto. Caso o candidato se inscreva em mais de um projeto, será considerada apenas a primeira inscrição feita, sendo as demais desconsideradas.

5.1.2. As condições e os procedimentos para estudantes regularmente matriculados no Campus Avançado São Miguel Paulista poderem participarem do processo seletivo para o Programa Bolsa Ensino, são:

I – Ser aluno do IFSP Campus Avançado São Miguel Paulista, regularmente matriculado (Ensino Médio Integrado ao Técnico ou Proeja), observando os pré-requisitos que constam do item 4.3 deste edital;

II – Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

III – Participar do processo seletivo prevista no item 6 deste edital;

IV – Não ter vínculo empregatício, realizar estágio ou participar de outro programa institucional de bolsa discente durante o período de vigência da bolsa.



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

5.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3. Na ausência de candidatos, o professor responsável pelo projeto poderá realizar seu próprio processo seletivo, devendo informar à Coordenadoria Sociopedagógica, até 31/07/2020, o nome do bolsista selecionado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

I – Primeira etapa (eliminatória): preenchimento da ficha de inscrição online;

II – Segunda etapa (eliminatória): avaliação de questionário on-line preenchido pelos candidatos.

III – Terceira etapa (classificatória): entrevista on-line com os coordenadores dos projetos.

6.2. Apenas os candidatos aprovados na primeira e na segunda etapa participarão das entrevistas on-line, por isso, deverão ficar atentos à convocação que será enviada, por e-mail, pelos coordenadores dos projetos. As entrevistas on-line serão realizadas entre os dias 21 e 28 de julho de 2020.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão considerados aptos a participarem do programa Bolsa de Ensino os candidatos que forem aprovados no processo seletivo de que consta o item 6 deste edital, sendo chamados de acordo com a ordem classificatória.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por meio de comunicado interno que será afixado nos murais do Campus e estará disponível no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> para consulta em 29/07/2020.

8.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, o estudante terá 24 horas para questionar formalmente o resultado por meio de envio de carta simples identificada com o nome do estudante, em formato PDF ou DOC, onde conste o motivo do recurso. A carta deverá ser enviada para o e-mail csp.smp@ifsp.edu.br.

8.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> em 31/07/2020.



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

9. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO

9.1. O programa Bolsa de Ensino - Projetos de Laboratórios terá duração de 5 (cinco) meses.

9.2. O bolsista seguirá as regras e normas estabelecidas pela instituição.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1. A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa por escrito.

10.2. O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

12. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital - Bolsa de Ensino	02/07/2020
Inscrições dos estudantes e preenchimento do questionário on-line	06 a 20/07
Avaliação dos questionários on-line e realização de entrevistas	21 a 28/07/2020



EDITAL N° 08/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Divulgação do resultado preliminar	29/07/2020
Recurso	30/07/2020
Divulgação do resultado final	31/07/2020
Duração dos projetos	01/08 a 31/12/2020

São Paulo, 02 de julho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Fernando de Freitas Camargo', written in a cursive style.

Luís Fernando de Freitas Camargo

Diretor Geral